



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N° 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Cancastra gratificação pelo exercício de
Coordenação Educacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Educacional concedida a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, abaixo relacionada:

NOME	DATA
ANGELITA FIORI	16/01/2026

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de janeiro de 2026.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal